



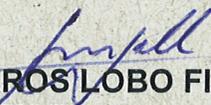
|              |          |
|--------------|----------|
| PORT. Nº     | 1095     |
| PUBLICADA NO |          |
| DOU de       | 22/05/13 |
| Seção        | 2        |
| Pág.         | 26       |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.095, DE 20 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012848/2013-55, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, a servidora **HELENA DINIZ BARROS VALE**, matrícula SIAPE nº 2121359, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05  
em 29/05/13